



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO  
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ALDIR ALVES BEZERRA JUNIOR

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OS DESAFIOS ENFRENTADOS AO VIVER EM  
UMA SOCIEDADE DESIGUAL**

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2021

ALDIR ALVES BEZERRA JUNIOR

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OS DESAFIOS ENFRENTADOS AO VIVER EM  
UMA SOCIEDADE DESIGUAL**

Monografia apresentada ao curso de bacharelado em serviço social do centro universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, como requisito para obtenção do título de Bacharel em serviço social.

Orientador (a): Prof (a). Esp. Pautilia Ferraz Araruna

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2021

ALDIR ALVES BEZERRA JUNIOR

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OS DESAFIOS ENFRENTADOS AO VIVER EM  
UMA SOCIEDADE DESIGUAL**

Monografia apresentada ao curso de bacharelado em serviço social do centro universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, como requisito para obtenção do título de Bacharel em serviço social. Pela seguinte banca examinadora:

Data de aprovação: 13/12/2021

---

Prof. (a): Esp. Pautilia Ferraz Araruna  
Orientador (a)

---

Prof. (a): Esp. Maria Dalva Silva Ribeiro  
Examinador I

---

Prof. (a): Ms. Marcia de Sousa Figueiredo  
Examinador II

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2021

Dedico este trabalho a meus pais, a meus irmãos e a todos que contribuíram para a realização desse trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, por me conceder saúde e disposição para realização deste trabalho.

Agradeço novamente a Deus, por me conceder sabedoria, saúde e disposição para chegar até aqui.

A meus pais, que sempre nos incentivaram para os estudos.

A meus irmãos, que estão sempre dispostos a me ajudar, me incentivando com palavras, conselhos, que me ajudaram a chegar até aqui.

A Cleide Barbosa de Sousa, assistente social técnica de referência da central de libras do município de Juazeiro do Norte por contribuir na realização desse trabalho.

A Layne Antunes de Carvalho Rodrigues, assistente social técnica de referência da APAE do município de Juazeiro do Norte por também contribuir na realização desse trabalho.

A professora Pautilia Ferraz Araruna, por me orientar e contribuir na realização desse trabalho.

Aos amigos e colegas dentro e fora da graduação.

Agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para a realização desse trabalho.

“Incluir é abraçar as diferenças, conviver com elas e aceita-las por inteiro. ”

Autor desconhecido

## RESUMO

O presente trabalho tem como tema a pessoa com deficiência e os desafios enfrentados ao viver em uma sociedade desigual, tem como objetivo compreender os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência em uma sociedade desigual. Dentre os capítulos desenvolvidos neste trabalho, no que se refere ao capítulo 1 abordaremos uma compreensão acerca da trajetória da pessoa com deficiência, no capítulo 2 faremos uma discussão sobre as questões que são pertinentes a pessoa com deficiência e por fim não menos importante, abordaremos no capítulo 3 a metodologia da pesquisa e as proposições dos espaços de discussão e a conscientização da sociedade na garantia e ampliação dos direitos. A metodologia usada nesta monografia será um estudo bibliográfico de cunho qualitativo, ou seja, pesquisa qualitativa é um método de investigação científica que se foca no caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências individuais, por exemplo. Em uma pesquisa qualitativa as respostas não são objetivas e o propósito não é contabilizar quantidades como resultado, mas sim conseguir compreender o comportamento de determinado grupo-alvo. Com a pesquisa qualitativa, os entrevistados estarão mais livres para apontar os seus pontos de vista sobre determinados assuntos que estejam relacionados com o objeto de estudo. De acordo com a análise dos dados da pesquisa, observamos quais os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência numa sociedade desigual. Os resultados da pesquisa destacam quais os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência numa sociedade desigual e o que devemos fazer como profissionais e sociedade civil para contribuir no rompimento do preconceito e discriminação contra a pessoa com deficiência e garantir os direitos da pessoa com deficiência.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência. Desafios enfrentados. Sociedade desigual

## **ABSTRACT**

The present work has as its theme the person with a disability and the challenges faced when living in a unequal society, it aims to understand the challenges faced by the person with a disability in a unequal society. Among the chapters developed in this work, with regard to chapter 1 we will address a understanding of the trajectory of the person with a disability, in chapter 2 we will discuss the issues that are pertinent to the person with a disability and, last but not least, we will address in chapter 3 the research methodology and the proposals for discussion spaces and the awareness of society in guaranteeing and expanding rights. The methodology used in this monograph will be a bibliographical study of a qualitative nature, that is, qualitative research is a method of scientific investigation that focuses on the subjective character of the analyzed object, studying its particularities and individual experiences, for example. In a qualitative research, the answers are not objective and the purpose is not to count quantities as a result, but to be able to understand the behavior of a certain target group. With qualitative research, respondents will be more free to point out their views on certain issues that are related to the object of study. Based on the analysis of the survey data, we observed the challenges faced by people with disabilities in a unequal society. The survey results highlight the challenges faced by people with disabilities in a unequal society and what we must do as professionals and civil society to contribute to breaking down prejudice and discrimination against people with disabilities and guaranteeing the rights of people with disabilities.

Keyword: Disabled person. Challenges faced. Unequal society.

## **LISTA DE SIGLAS**

**ABBR** – Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação.

**APAE** – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais.

**AACD** – Associação de Assistência à Criança Defeituosa.

**AIPCD** – Ano Internacional da Pessoa Com Deficiência.

**CONADE** – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

**LBI** – Lei Brasileira de Inclusão

**LIBRAS** – Língua Brasileira de Sinais

**PCD** – Pessoa Com Deficiência

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1 – COMPREENSÃO DA TRAJETORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> .....	<b>12</b>
1.1 – A trajetória da política da pessoa com deficiência .....	12
1.2 – O estatuto da pessoa com deficiência .....	17
1.3 – Enfatizar o papel do conselho da pessoa com deficiência .....	23
<b>CAPÍTULO 2 – DISCUTIR AS QUESTÕES PERTINENTES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> .....	<b>27</b>
2.1 – Tipos e limitações de deficiência .....	27
2.2 – Preconceitos, estigmas e investimento em acessibilidade .....	32
2.3 – A qualificação dos técnicos e da sociedade perante o atendimento das pessoas com deficiência .....	38
<b>CAPÍTULO 3 – PROPOSIÇÕES DOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E CONSCIÊNCIAÇÃO DA SOCIEDADE: GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS</b> .....	<b>41</b>
3.1 – O percurso metodológico da pesquisa .....	41
3.2 – Análises e Discussões .....	42
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>53</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>55</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho destaca a pessoa com deficiência e os desafios enfrentados ao viver em uma sociedade desigual. A pessoa com deficiência vem ganhando espaço em ambientes de debate acerca da inclusão e da acessibilidade, apesar da temática recente, precisamos discutir sobre a pessoa com deficiência, os seus direitos, as políticas públicas de acessibilidade e inclusão e os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência ao viver em uma sociedade desigual.

O trabalho busca responder os seguintes questionamentos: quais são os principais desafios enfrentados pela pessoa com deficiência? O trabalho tem por objetivo: compreender os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência em uma sociedade desigual. Como relevância pessoal, percebemos a importância de discutir acerca do tema do projeto de pesquisa apesar de ser um tema recente, a discussão sobre a pessoa com deficiência, ainda sim tem pessoas que desconhecem na maioria das vezes tem um ente da família, amigos ou vizinho que é pessoa com deficiência mas não sabe lidar com a pessoa e sua causa pelo fato de não ter informação a respeito dessa população ainda desconhecida e também pelo fato do poder público não ampliar as políticas públicas de acessibilidade, isso foi o que nos levou a realizar esta pesquisa, a necessidade de informação acerca da pessoa com deficiência o preconceito e o pouco investimento em políticas públicas de acessibilidade.

A metodologia usada nesta monografia será um estudo bibliográfico de cunho qualitativo, ou seja, pesquisa qualitativa é um método de investigação científica que se foca no caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências individuais, por exemplo. Em uma pesquisa qualitativa as respostas não são objetivas e o propósito não é contabilizar quantidades como resultado, mas sim conseguir compreender o comportamento de determinado grupo-alvo.

No decorrer do trabalho será apresentada a trajetória da pessoa com deficiência, os tipos de deficiência, os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência, os direitos da pessoa com deficiência e o que devemos fazer como profissionais e sociedade civil para contribuir na efetivação dos direitos da pessoa com deficiência.

## **CAPÍTULO 1 COMPREENSÃO DA TRAJETORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

### **1.1 A trajetória da política da pessoa com deficiência**

Entender a trajetória da política da pessoa com deficiência, requer reconhecer como elas conquistaram espaço e visibilidade na sociedade brasileira nas últimas décadas e alguns estudos se fazem, tanto na literatura, na área da saúde, psicologia e educação além de outras áreas. Entretanto, como um grupo de minoria assim como as mulheres, pessoas negras, homossexuais, ainda há pouco interesse entre os historiadores e sociólogos sobre os movimentos sociais no país, onde desde a década de 1970 buscam incessantemente lutar pela cidadania e respeito aos direitos humanos. Eram, e são, atores sociais se organizando dentro de um processo de redemocratização, inclusive adentrando no espaço como agente político.

Conforme LANNA JUNIOR, 2010:

Ao promoverem a progressiva ampliação da participação política no momento em que essa era ainda muito restrita, a atuação desses grupos deu novo significado a democracia. A opressão contra as pessoas com deficiência tanto se manifestava em relação a restrição de seus direitos civis, quanto especificamente, a que era imposta pela tutela da família e de instituições. Havia pouco ou nenhum espaço para que elas participassem das decisões em assuntos que lhes diziam respeito.

Ainda sob o pensamento de Lana Junior, 2010: A busca pelo reconhecimento de direitos por parte de grupos considerados marginalizados ou discriminados marcou a emergência de um conjunto variado e rico de atores sociais nas disputas políticas.

Como também, encontramos nesses grupos minoritários como as pessoas com deficiência, os homossexuais, mulheres, pessoas negras, que desenvolvem dentro de uma luta organizada reivindicando por seus espaços e direitos num processo de redemocratização pela qual passava o país.

Embora durante todo o século XX surgissem iniciativas voltadas para as pessoas com deficiência, foi a partir do final da década de 1970 que o movimento das pessoas com deficiência surgiu, tendo em vista que, pela primeira vez, elas mesmas protagonizaram suas lutas e buscaram ser agentes da própria história. O lema “nada sobre nós sem nós”, expressão difundida internacionalmente, sintetiza com fidelidade a história do movimento (LANNA JUNIOR, 2010).

Anteriormente essas atividades direcionadas as pessoas com deficiência concentraram-se na educação e em obras puramente assistencialistas. Durante o século XIX, o Brasil, pioneiramente na América Latina, observando esta realidade,

criou duas escolas para pessoas com deficiência: o imperial instituto dos meninos cegos e o imperial instituto dos surdos-mudos. Ainda neste período, afirmam-se a reconfiguração, em que pessoas com deficiência se colocavam como agentes políticos.

É possível perceber, no movimento das pessoas com deficiência, unidade e divisão, consensos e dissensos, amor e ódio. Parte desses conflitos são criados pelo fato de que novos movimentos sociais são, também, movimentos que buscam criar uma identidade coletiva para determinado grupo, seja em oposição a outros segmentos, seja em oposição a sociedade. Um dos objetivos dessa afirmação indenitária é dar visibilidade e alterar as relações de força no espaço público e privado. O sentimento de pertencimento a um grupo é elemento discursivo importante para mobilizar qualquer luta política (LANNA JUNIOR, 2010).

Paralelamente as poucas ações do estado, a sociedade civil organizou, durante o século XX, as próprias iniciativas, tais como: as sociedades Pestalozzi e as associações e pais e amigos dos excepcionais – APAE, voltadas para a assistência das pessoas com deficiência intelectual (atendimento educacional, médico, psicológico e de apoio a família); e os centros de reabilitação, como a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) e a Associação de Assistência à criança defeituosa – (AACD), dirigidos, primeiramente, as vítimas da epidemia de poliomielite (LANNA JUNIOR, 2010).

Esses movimentos sociais registram a diversidade de identidades, embora sejam trabalhadas na unificidade das experiências vivenciadas coletivamente. Tudo isso perpassa pela legitimidade da representação, disputa pelo poder e pelo agendamento da luta política. No contexto histórico do nosso país na década de 80 sempre existiu uma tensão nos debates quando houve a agregação de grupos formados por cegos, surdos, deficientes físicos e hansenianos, que reunidos, elencaram como prioridade estratégica a criação de uma única organização de representação nacional a ser viabilizada por meio da coalizão pró-federação nacional de entidades de pessoas deficientes.

Houve impasses conforme LANNA JUNIOR, no reconhecimento das demandas específicas para cada tipo de deficiência, criando impasse para a coalizão de uma única plataforma de interesses, dado a diversidade de reivindicações. Esse movimento provocou segundo LANNA JUNIOR, 2010:

O amadurecimento do debate, bem como a necessidade de fortalecer cada grupo em suas especificidades, fez com que o movimento optasse por um novo arranjo político, no qual se privilegiou a criação de

federações nacionais por tipo de deficiência. Tal arranjo, longe de provocar a cisão ou o enfraquecimento do movimento, possibilitou que os debates avançassem em seus aspectos conceituais, balizando novas atitudes em relação as pessoas com deficiência (LANNA JUNIOR, 2010).

Não se tratava apenas de demandar ações como por exemplo, a rampa, a guia rebaixada, ou o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua oficial, mas, também, criar os conceitos que embasariam o discurso sobre esses direitos. Essa elaboração conceitual e os paradigmas que dela surgiram mantiveram e mantêm o movimento unido na luta por direitos. Nos últimos trinta anos é possível notar o esforço do movimento da pessoa com deficiência em tornar os conceitos de fácil compreensão para todos e assim mudar os paradigmas, criando assim uma base sólida para a construção de novas perspectivas sobre a deficiência.

É importante destacar que, as atitudes, suposições e percepções a respeito da deficiência passaram de um modelo meramente caritativo para um modelo social. No modelo caritativo, inaugurado com um grande fortalecimento do cristianismo que ao longo da idade média, a deficiência é considerada um déficit e as pessoas com deficiência são dignas de pena por serem vítimas da própria incapacidade (LANNA JUNIOR, 2010).

Durante o final do século XIX, o positivismo e a afirmação do saber médico possibilitaram o surgimento de um modelo no qual as pessoas com deficiência passaram a ser compreendidas por terem problemas orgânicos que precisavam ser curadas.

No modelo médico, as pessoas com deficiência são “pacientes” – eram tratadas como clientela cuja problemática individual estava subentendida segundo a categoria de deficiência a qual pertenciam. Fazia-se todo o esforço terapêutico para que melhorassem suas condições de modo a cumprir as exigências da sociedade. Já no modelo social defendido pelo movimento das pessoas com deficiência é o grande avanço das últimas décadas. Nele, a interação entre a deficiência e o modo como a sociedade está organizada é que condiciona a funcionalidade, as dificuldades, as limitações e a exclusão das pessoas (LANNA JUNIOR, 2010).

A sociedade é responsável por criar estas barreiras com relação a atitudes (medo, desconhecimento, falta de expectativas, estigma, preconceito), ao meio ambiente (inacessibilidade física) e institucionais discriminações de caráter legal) que impedem a plena participação das pessoas com algum tipo de deficiência. O fundamental, em compreender os termos paradigmáticos e estratégicos, é registrar que a luta pelos direitos das pessoas com deficiência foi deslocada do campo da assistência social para o campo dos direitos humanos. Nos últimos trinta anos houve

uma mudança de concepção da política do estado brasileiro. Segundo LANNA JUNIOR, 2010: o movimento alcançou êxito no que se refere a situar suas demandas no campo dos direitos humanos e inseri-las como direitos de todos, sem distinção. Para os novos movimentos sociais e suas políticas de identidade, as palavras são instrumentos importantes de luta política (LANNA JUNIOR, 2010).

Na busca por novas denominações o movimento reflete o interesse de rompimento com os antigos termos que até então embasavam a visão sobre a deficiência. Durante meados do século XX, eram utilizados e difundidos termos genéricos como “inválidos”, “incapazes”, “aleijados”, e “defeituosos” indicando a percepção dessas pessoas como um fardo social, inútil e sem valor. Ao se organizarem como movimento social, as pessoas com deficiência buscaram novas denominações que pudessem romper com essa imagem negativa que as excluía.

O primeiro passo nessa direção foi a expressão “pessoas deficientes”, que o movimento utilizou desde o começo de sua organização durante o final da década de 1970 e início da década de 1980, influenciado pelo ano internacional das pessoas deficientes (AIPD). A inclusão do substantivo “pessoa” era uma forma de evitar a coisificação, se contrapondo à inferiorização e desvalorização associada aos termos pejorativos usados até então (LANNA JUNIOR, 2010).

Posteriormente, a expressão “pessoa portadora de deficiência”, foi incorporada com o objetivo de identificar a deficiência como um detalhe da pessoa. A partir da constituição federal de 1988 e nas estaduais, bem como em todas as leis e políticas pertinentes ao campo das deficiências. A expressão foi adotada. Concelhos, coordenadorias e associações passaram a inclui-la em seus documentos oficiais. Eufemismos foram adotados, tais como “pessoas com necessidades especiais” e “portadores de necessidades especiais”.

A crítica do movimento a esses eufemismos se deve ao fato de o adjetivo “especial” criar uma categoria que não combina com a luta por inclusão e por equiparação de direitos. Para o movimento, com a luta política não se busca ser “especial”, mas, sim, ser cidadão (LANNA JUNIOR, 2010).

O movimento passou a questionar a condição de “portador” pelo fato do termo transmitir uma ideia de que a deficiência é algo que se porta e, portanto, não faz parte da pessoa. Além disso, enfatiza a deficiência em detrimento do ser humano. A partir de agora, a expressão “pessoa com deficiência” passou a ser adotada contemporaneamente para designar esse grupo social. Em oposição a expressão

“pessoa portadora”, a expressão “pessoa com deficiência” demonstra que a deficiência faz parte do corpo e, principalmente, humaniza a denominação. Ser “pessoa com deficiência” é, antes de tudo, ser pessoa humana. É também uma tentativa de diminuir o estigma causado pela deficiência (LANNA JUNIOR, 2010).

A expressão foi consagrada pela convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006. Não raramente, o termo “excepcional” e a expressão “deficiente físico” são usados, de forma errada, pela grande mídia para designar todo o coletivo das pessoas com deficiência. Durante o período colonial, usavam-se práticas isoladas de exclusão – apesar de o Brasil não possuir grandes instituições de internação para pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência eram confinadas pela família e, em caso de desordem pública, recolhidas nas Santas Casas ou prisões. As pessoas com hanseníase eram isoladas em espaços de reclusão, como o hospital dos Lázaros, fundado em 1741. A pessoa atingida por hanseníase era denominada “leprosa”, “insuportável” ou “morfética” (LANNA JUNIOR, 2010).

A doença provocava horror pela aparência física do doente não tratado – eles possuíam lesões ulcerantes na pele e deformidades nas extremidades do corpo, que era lançado no isolamento dos leprosários e na exclusão do convívio social. A chegada da corte portuguesa ao Brasil e o início do período imperial mudaram essa realidade. No século XIX tiveram início as primeiras ações para atender as pessoas com deficiência, quando o país dava seus primeiros passos após a independência, forjava sua condição de nação e esboçava as linhas de sua identidade cultural. O contexto do império (1822-1889), marcado pela sociedade aristocrática, elitista, rural, escravocrata e com limitada participação política, era pouco propício a assimilação das diferenças, principalmente as das pessoas com deficiência (LANNA JUNIOR, 2010).

O decreto nº 82, de 18 de julho de 1841, determinou a fundação do primeiro hospital “destinado privativamente para o tratamento de alienados”, o hospício Dom Pedro II, vinculado a Santa Casa de Misericórdia, instalado no Rio de Janeiro. O estabelecimento começou a funcionar efetivamente em 9 de dezembro de 1852. Em 1854, foi fundado o imperial instituto dos meninos cegos e, em 1856, o imperial instituto dos surdos-mudos. Durante o século XIX, apenas os cegos e os surdos eram contemplados com as ações para a educação. É importante destacar que a oferta de atendimento se concentrava na capital do império (LANNA JUNIOR, 2010).

Com o advento da república, o hospício Dom Pedro II foi desanexado da Santa Casa de Misericórdia e passou a ser chamado de hospício nacional de alienados.

## **1.2 O estatuto da pessoa com deficiência**

Em 2015, conquistamos a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015, também conhecida como Estatuto da pessoa com Deficiência, um dos principais marcos legais do Brasil, que reitera o conceito de pessoa com deficiência da convenção, além de trazer a questão das barreiras como uma inovação para fins de reconhecimento e qualificação da deficiência como restrição de participação social. Em seu Art. 2º, define deficiência como resultado da interação entre o corpo com impedimentos e uma ou mais barreiras.

A pessoa com deficiência passou a ter garantido direitos civis, políticos e sociais. A Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência), é destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania. Esta lei tem como base a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo congresso nacional por meio do decreto legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no inciso 3º do art. 5º da constituição da república federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

Em seu art. 2º considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considera: os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação. O poder executivo criara instrumentos para avaliação da deficiência.

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações,

transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

Toda pessoa com deficiência tem direito a igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrera nenhuma espécie de discriminação. Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

Tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada a atividade e a participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social; a pessoa com deficiência não está obrigada a fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa. A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante. São considerados especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, com deficiência.

A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para: casar-se e constituir união estável; exercer direitos sexuais e reprodutivos; exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar; conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória; exercer o direito a família e a convivência familiar e comunitária; e exercer o direito a guarda, a tutela, a curatela e a adoção, como adolescente ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

É dever de todos comunicar a autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência. Se, no exercício de

suas funções, os juízes e os tribunais tiveram conhecimento de fatos que caracterizem as violações previstas na Lei Brasileira de Inclusão – LBI estatuto da pessoa com deficiência, devem remeter peças ao ministério público para as providências cabíveis. É dever do estado, da sociedade e da família assegurar a pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes a vida, a saúde, a sexualidade, a paternidade e a maternidade, a alimentação, a habitação, a educação, a profissionalização, ao trabalho, a previdência social, a habilitação e a reabilitação, ao transporte, a acessibilidade, a cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, a informação, a comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, a dignidade, ao respeito, a liberdade, a convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da constituição federal, da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de: proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público; disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas; disponibilizações de pontos de parada, estações e terminais acessíveis de transporte coletivos de passageiros e garantia de segurança no embarque e no desembarque; acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis; recebimento de restituição de imposto de renda; tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências.

Os direitos previstos neste artigo são extensivos ao acompanhante da pessoa com deficiência ou ao seu atendente pessoal, exceto quanto ao disposto nos incisos VI e VII deste artigo. Nos serviços de emergência públicos e privados, a prioridade conferida por esta lei é condicionada aos protocolos de atendimento médico. Compete ao poder público garantir a dignidade de pessoas com deficiência ao longo de toda a vida. Em situação de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para a proteção e segurança.

A pessoa com deficiência não poderá ser obrigada a se submeter a intervenção clínica ou cirúrgica, a tratamento ou a institucionalização forçada. O consentimento

prévio, livre e esclarecido da pessoa com deficiência é indispensável para a realização de tratamento, procedimento, hospitalização e pesquisa científica. Em caso de pessoa com deficiência em situação de curatela, deve ser assegurada sua participação, no maior grau possível, para a obtenção de consentimento.

A pesquisa científica envolvendo pessoa com deficiência em situação de tutela ou curatela deve ser realizada, em caráter excepcional, apenas quando houver indícios de benefício direto para sua saúde ou para a saúde de outras pessoas com deficiência e desde que não haja outra opção de pesquisa de eficiência comparável com os participantes não tutelados ou curatelados. A pessoa com deficiência somente será atendida sem seu consentimento prévio, livre e esclarecido em casos de risco de morte e de emergência em saúde, resguardado seu superior interesse e adotadas as salvaguardas legais cabíveis.

O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência. O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

O processo mencionado no art. 14 desta lei baseia-se em avaliação multidisciplinar das necessidades, habilidades e potencialidades de cada pessoa, observadas as seguintes diretrizes: diagnóstico e intervenção precoces; adoção de medidas para compensar perda ou limitação funcional, buscando o desenvolvimento de aptidões; atuação permanente, integrada e articulada de políticas públicas que possibilitem a plena participação social da pessoa com deficiência; oferta de rede de serviços articulados, com atuação intersetorial, dos diferentes níveis de complexidade, para atender as necessidades específicas da pessoa com deficiência; prestação de serviço próximo ao domicílio da pessoa com deficiência, inclusive na zona rural, respeitadas a organização das redes de atenção à saúde (RAS) nos territórios locais e as normas do sistema único de saúde (SUS).

Nos programas e serviços de habilitação e de reabilitação para a pessoa com deficiência, são garantidos: organização, serviços, métodos, técnicas e recursos para

atender as características de cada pessoa com deficiência; acessibilidade em todos os ambientes e serviços; tecnologia assistiva, tecnologia de reabilitação, materiais e equipamentos adequados e apoio técnico profissional, de acordo com as especificidades de cada pessoa com deficiência; capacitação continuada de todos os profissionais que participem dos programas e serviços. Os serviços do SUS e do SUAS deverão promover ações articuladas para garantir a pessoa com deficiência e sua família a aquisição de informações, orientações e formas de acesso as políticas públicas disponíveis, com a finalidade de propor sua plena participação social.

É assegurada atenção integral a saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantindo acesso universal e igualitário. É assegurada a participação da pessoa com deficiência na elaboração das políticas de saúde a elas destinadas. É assegurado atendimento segundo normas éticas e técnicas, que regulamentarão a atuação dos profissionais de saúde e contemplarão aspectos relacionados aos direitos e as especificidades da pessoa com deficiência, incluindo temas como sua dignidade e autonomia. Aos profissionais que prestam assistência a pessoa com deficiência, especialmente em serviços de habilitação e de reabilitação, deve ser garantida capacitação inicial e continuada.

As ações e os serviços de saúde pública destinados a pessoas com deficiência devem assegurar: diagnóstico e intervenção precoces, realizados por equipe multidisciplinar; serviços de habilitação e de reabilitação sempre que necessários, para qualquer tipo de deficiência, inclusive para a manutenção da melhor condição de saúde e qualidade de vida; atendimento domiciliar multidisciplinar, tratamento ambulatorial e internação; campanhas de vacinação; atendimento psicológico, inclusive para seus familiares e atendentes pessoais; respeito a especificidade, a identidade de gênero e a orientação sexual da pessoa com deficiência; atenção sexual e reprodução, incluindo o direito a fertilização assistida; informação adequada e acessível a pessoa com deficiência e a seus familiares sobre sua condição de saúde;

Serviços projetados para prevenir a ocorrência e o desenvolvimento das deficiências e agravos adicionais; promoção de estratégias de capacitação permanente de equipes que atuam no SUS, em todos os níveis de atenção, no atendimento a pessoa com deficiência, bem como orientação a seus atendentes pessoais; oferta de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, medicamentos, insumos e formulas nutricionais, conforme as normas vigentes do ministério da saúde.

As diretrizes deste artigo aplicam-se também as instituições privadas que participem de forma complementar do SUS ou que recebam recursos públicos para a manutenção.

### 1.3 Enfatizar o papel do conselho da pessoa com deficiência

O conselho de direitos teve seu surgimento a partir da constituição federal de 1988, fundamentados no âmbito da formulação, da deliberação, do monitoramento do controle social e da avaliação das políticas públicas. Deste modo, a sua criação pode ocorrer pela manifestação da sociedade civil ou pela iniciativa do poder executivo, no qual deverá enviar ao poder legislativo uma proposta para formulação de um projeto de lei (PL). Em seguida, após aprovação do PL, ele deverá ser encaminhado ao executivo para a sanção e publicação da lei, que por meio de decreto será regulamentada.

De acordo com o CONADE, 2012: o órgão do poder executivo estadual, municipal no qual o conselho estiver vinculado, já regulamentado, deverá rapidamente constituir uma comissão eleitoral, esta comissão eleitoral que se dará a partir do processo eleitoral com a finalidade de eleger os representantes que farão parte do conselho. O poder executivo após a eleição, dará posse aos membros eleitos e convocará uma primeira reunião tendo como pauta; a elaboração do regimento interno e eleição de seu corpo diretivo.

Em relação as competências dos conselhos, se destacam em propor e deliberar ações para os planos e programas dos estados/municípios que são referentes a promoção e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência; como também zelar pela efetiva implementação da política para inclusão da pessoa com deficiência; acompanhamento do planejamento e avaliação de execução das políticas públicas relativas a pessoa com deficiência; acompanhamento da elaboração e a execução da proposta orçamentaria referente a consecução da política para inclusão da pessoa com deficiência;

Propor a elaboração de estudos e pesquisas que tenha como objetivo a melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência; propor e incentivar que os órgãos competentes realizem campanhas que visem a prevenção de deficiências e a promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência: em seguida, deliberar sobre o plano de ação estadual/municipal anual. Acompanhamento, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política estadual/municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

Como também, colaborar com o monitoramento e implementação da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e em relação ao protocolo

facultativo em seu âmbito de atuação; criar uma rede de articulação e comunicação entre os conselhos municipais, que de acordo com sua atribuição é exclusiva do conselho estadual; dentre as atribuições pertinentes do conselho estadual, é manter o cadastro atualizado dos conselhos de direitos das pessoas com deficiência; eles elegem seu corpo diretivo; conseqüentemente elaboram e aprovam o seu regimento interno; e convocam a conferência dos direitos da pessoa com deficiência.

No que diz respeito a estrutura básica do conselho, é no regimento interno que se estabelece a estrutura de um conselho, havendo a necessidade de garantir: o plenário; o corpo diretório; comissões pertinentes; comissões provisórias; secretaria/ coordenação executiva. Deste modo, o conselho para garantir a plena participação da pessoa com deficiência como o direito constitucional de ir e vir, o conselho deverá atender as normas técnicas de acessibilidade, tornando obrigatório que o conselho esteja instalado em prédios acessíveis, como também no seu entorno. O prédio também necessitará que suas instalações tenham equipamentos e mobiliários adequados.

A comunicação com as pessoas com deficiência deve ser outro elemento muito importante deve ser garantida dentro de suas especificidades, tais como: Língua Brasileira de Sinais (Libras), escrita braile e outros. Dentro da composição do conselho deverá ser constituído por representantes do governo e da sociedade civil. Deve ser garantido uma porcentagem de representação da sociedade civil e do governo no conselho de 50% (cinquenta por cento). É importante destacar, que na composição do conselho, não haverá um número de representação definido. Contudo, é recomendável que o número mínimo de 10 (dez) representantes seja recomendável.

Tendo como instrumento o regimento interno que terá função de regulamentar o funcionamento do conselho, que estabelece regras para a participação dos conselheiros nas comissões permanentes, no plenário e nas representações do conselho de acordo com as suas demandas. O regimento interno tem por finalidade estabelecer a estrutura e competência do seu corpo diretivo como também definir os períodos de alternância entre sociedade civil e o governo na presidência. A partir do CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), como exemplo, sugerimos a criação da presidência ampliada os membros são coordenadores das comissões permanentes.

Para manter o zelo e o bom funcionamento dos conselhos, é necessário que estes sejam precedidos por uma ampla discussão acerca da sua atuação, finalidade,

competência, devendo inclusive ocorrer capacitações contínuas de seus membros e fortalecimento da rede de comunicação e articulação entre seus pares. No que diz respeito ao mandato do conselho, cada estado ou município é independente para defini-lo. Entretanto, a exemplo do CONADE é sugerido um período de 2 (dois) anos. Quando se fala da função pública do conselho, estar relacionada a uma atuação satisfatória, efetiva, para que isso aconteça é necessário garantir sua participação durante a elaboração das políticas do governo local, atuando no planejamento das atividades orçamentárias do ano subsequente de todas as secretarias de governo para implementarem as políticas públicas de promoção e garantia de direitos da pessoa com deficiência.

A função pública dos conselheiros, além de atuarem na política, os conselheiros deverão manter seus representados informados, cientes das matérias e atuando em rede de articulação diretamente entre seus pares. Observa-se ainda, que caberá ao conselho atuar na sensibilização da sociedade em geral acerca da defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Os conselhos de direitos da pessoa com deficiência frequentemente são confundidos com instâncias de atendimento ao cidadão que tenha o seu direito violado. Mas, devemos esclarecer que não compete aos conselhos de direitos a atuação como órgãos de investigação e que cabe ao conselho repassar e acompanhar os casos de violação de direitos coletivos.

No que se refere ao papel dos conselheiros, cabe a eles atuarem na sensibilização da sociedade em geral em relação a defesa de direitos das pessoas com deficiência deve manter atualizado em assuntos referentes a área na colaboração do aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do colegiado, divulgar discussões/decisões do conselho em outras instituições que representam as pessoas com deficiência, não faltar em nenhuma das reuniões, deve-se desenvolver habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental como também, conhecer os marcos legislativos que rege os serviços, benefícios e programas que atendem a pessoa com deficiência.

De acordo com a conferências realizadas desde 2015, foram destacados alguns desafios que o conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência enfrentam como podemos citar a garantia e o monitoramento da execução do programa (ESCOLA ACESSIVEL) a partir das instâncias do controle social, na garantia da adesão, para incentivar estados e municípios a aderirem e participar do plano nacional de acessibilidade intitulado viver sem limite e também a participação

efetiva dos conselhos de direito da pessoa com deficiência discutindo e implementando estas políticas garantido ainda a divulgação do plano nacional de acessibilidade, criar uma legislação, fundo, destinando verbas a ser definida pelo conselho de direitos da pessoa com deficiência como forma de promover os direitos das pessoas com deficiência e da acessibilidade em relação as três esferas de governo (municipal, estadual e federal).

Instituir a partir dos conselhos de direitos, uma política pública de acessibilidade para enfatizar as normas de acessibilidade universal principalmente no que diz respeito a informação, comunicação e serviços. Podemos fortalecer a política nacional da pessoa com deficiência, através de alguns mecanismos, exigindo a criação de conselhos da pessoa com deficiência em relação a esferas municipais, estaduais e federais como forma de pré-requisito para o acesso a recursos públicos de programas sociais voltados para este público.

Apoiar financeiramente na criação, no fortalecimento e implementação de conselhos estaduais e municipais dos direitos das pessoas com deficiência como também dos fundos a eles vinculados. Assegurando co-financiamento federal para implementação do serviço de atendimento em domicilio para pessoa com deficiência que estar previsto no SUAS, estando posto no âmbito da proteção social básica, referenciada pela equipe técnica dos CRAS. Fortalecendo a capacidade de fiscalização dos conselhos, a partir do ministério público e dos órgãos de controle no acompanhamento do cumprimento dos direitos da pessoa com deficiência todos eles são mecanismos de fiscalização e de controle.

Ainda sobre os desafios dos conselhos, temos a implantação e a implementação de ações da política de assistência na proteção social básica e na proteção social especial, para garantir o atendimento as pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social nos serviços referentes ao socioassistencial existentes, de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais do sistema único de assistência social – SUAS, descentralizando os serviços, priorizando as comunidades periféricas, da zona rural e as comunidades tradicionais.

## **CAPÍTULO 2 DISCUTIR AS QUESTÕES PERTINENTES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

### **2.1 Tipos e limitações de deficiência**

De acordo com a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência da organização das nações unidas (ONU) de 2006, assinado pelo Brasil em 2008, cujo propósito é “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”, temos a seguinte definição: pessoas com deficiência são aquelas que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano; Deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por um audiograma nas frequências de 500HZ, 1000HZ, 2000HZ, e 3000HZ. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou

menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida no campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Segundo a LBI de 2015, barreiras são qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos a acessibilidade, a liberdade de movimento e de expressão, a comunicação, ao acesso a informação, a compreensão, a circulação com segurança, entre outros, enquanto as barreiras legais e socioculturais referem-se as regras, comportamentos e atitudes que geram discriminação, as barreiras físicas na grande maioria das vezes ocorrem pelo desconhecimento sobre a diversidade das necessidades humanas e, em especial, sobre as necessidades de pessoas com deficiência.

As barreiras são classificadas em: barreiras urbanísticas, barreiras arquitetônicas, barreiras nos transportes, barreiras nas comunicações e informação, barreiras atitudinais, barreiras tecnológicas; barreiras urbanísticas – as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo; tais como: ausência de rampas e sinais sonoros para travessia; passeios muito estreitos, sem calçamento ou com buracos. Barreiras arquitetônicas – as existentes nos edifícios públicos e privados; tais como: ausência de rampas ou elevadores, portas estreitas que não permitem a passagem de uma cadeira de rodas, ausência de piso tátil em locais amplos.

Barreiras nos transportes – as existentes nos sistemas e meios de transportes; tais como: ônibus sem piso baixo ou plataforma elevatória, ponto de ônibus sem pisos táteis, vagão de metrô sem sistema sonoro. Barreiras nas comunicações e na informação – qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologias da informação; como: interfone para pessoas com dificuldade de audição ou surdas; placas informativas mal

posicionadas e sem legibilidade; sistemas de informação apenas sonoros em aeroportos e estações.

Barreiras atitudinais – atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; tais como: estacionar o carro em vaga para pessoas com deficiência; negar matrícula escolar para criança com deficiência; não contratar uma pessoa em razão de sua deficiência. Barreiras tecnológicas – as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência as tecnologias; tais como: computador sem sistema de leitura de tela; sites sem alternativas textuais para imagens, sons e vídeos, e sem possibilidade de aumento do tamanho de fontes e contraste de cores.

Podemos ainda definir as barreiras físico-espaciais como os elementos físicos, naturais ou construídos, que dificultam ou impedem a realização de atividades desejadas, de forma independente, limitando a participação das pessoas em igualdade de condições. É possível distinguir as barreiras físico-espaciais entre barreiras permanentes e barreiras dinâmicas, de acordo com sua duração no tempo e no espaço. Uma escada para acesso a um posto de saúde ou uma rampa muito longa são obstáculos permanentes para as pessoas com dificuldade de locomoção. Latas de lixo colocadas em um corredor, ou portas de sanitários acessíveis fechadas a chave, são exemplos de barreiras dinâmicas.

Para pessoas com deficiências sensoriais, as barreiras dinâmicas podem ser mais graves do que as permanentes. Uma pessoa cega não pode visualizar barreiras permanentes, mas pode memorizar sua localização e evita-las. No entanto, um cabo estendido no meio da circulação para uma manutenção, por exemplo, pode não ser identificado e se tornar uma barreira dinâmica. Para pessoas com audição reduzida, a poluição sonora de áreas urbanas, pode ser barreira dinâmica que afeta a comunicação interpessoal.

Para podermos intervir em nossos meios ambientes físicos e sociais visando eliminar barreiras e criar soluções, que reduzam ou eliminam as possíveis limitações de atividades e restrição a participação, é fundamental saber quais são os impedimentos e as alterações físico-funcionais das pessoas com deficiência. Precisamos compreender como se desenvolve as relações entre as exigências

ambientais para a realização de atividades e as dificuldades e necessidades para sua execução.

A importância desta relação entre as características dos ambientes e a pessoa com deficiência pode ser melhor compreendida através de um exemplo concreto. Uma pessoa com paralisia nas pernas, e que se locomove em cadeira de rodas, tem uma deficiência física que afeta sua mobilidade. Se ao utilizar um sanitário, a bancada com lavatório teve altura inadequada e não permitir a sua aproximação, este vai se tornar um elemento limitador da atividade de lavar as mãos. Num sanitário com acessibilidade esta situação não ocorre, pois, a bancada com altura adequada se torna um elemento facilitador da atividade e permite seu uso por todas as pessoas.

Para diminuir as limitações e restrições ambientais a participação de pessoas com deficiência devemos criar condições de acessibilidade em todos os seus meios: físico, social, econômico e cultural, a saúde, a educação e a informação e comunicação. Para encontrar soluções de acessibilidade, através de uma concepção de desenho universal, precisamos identificar e eliminar as barreiras ambientais para a realização das atividades, diminuindo o grau de dificuldades na sua execução. Para aumentar a competência de pessoas com impedimentos permanentes, o acesso a produtos e serviços de tecnologia assistiva permite preservar ou aumentar as suas habilidades funcionais.

Por exemplo, programas de sintetização de voz para leitura texto em computador permitem a pessoas cegas o acesso a informação. Próteses para os membros inferiores permitem a pessoas que tiveram amputações recuperar a habilidade de andar. Uma vez definidos os conceitos de deficiência, limitação a atividades, e restrição a participação, vamos propor uma classificação das principais limitações que nosso meio- ambientes físicos podem provocar para a realização de atividades de pessoas com diferentes tipos de deficiências. As limitações ambientais para o desenvolvimento de atividades humanas, estão divididas em 4 grandes grupos:

Ambientes que dificultam a realização de movimentos – que afetam principalmente as pessoas com deficiências físico-motoras; ambientes que dificultam a aquisição de informações sensoriais – que afetam principalmente pessoas com deficiências sensoriais; ambientes que dificultam o desempenho de atividades intelectuais ou mentais – que afetam principalmente pessoas com deficiências

intelectuais ou mentais; ambientes que dificultam a realização de ações em 2 ou mais das esferas anteriores – que afetam principalmente pessoas com deficiência múltiplas.

Ambientes para pessoas com deficiências físico-motoras deslocar-se no espaço é um dos fatores essenciais para o uso dos espaços humanos. No entanto, vários outros elementos de nossos ambientes exigem a realização de atividades físico-motoras, ou seja, em que os indivíduos têm que realizar diversos tipos de movimentos. Para pessoas com algum tipo de deficiência físico-motora os ambientes sem acessibilidade podem limitar atividades que exigem: força física (agarrar, puxar, empurrar, levantar, torcer, bater, etc.) coordenação motora e precisão (rotacionar, pinçar, escrever, desenhar); mobilidade do indivíduo no espaço (caminhar, levantar, sentar, correr, pular).

Exemplos de deficiências-físico motoras podem ser: ausência, perda, má-formação, lesões ou paralisia de membros superiores (ombros, braços e mãos), membros inferiores (quadril, pernas e pés) e outras partes do corpo (músculos como os da coluna, face, boca e olhos). Além destes a presença de dor, o excesso de contração ou a falta de tônus nos músculos, tremores ou convulsões, podem ser fatores que alteram a capacidade de movimento. Ambientes para pessoas com deficiências sensoriais perceber as informações de nossos ambientes através de nossos sentidos é fundamental para todos os seres humanos.

Dependendo das características dos espaços estes podem dificultar a percepção de: informações visuais (sentido de visão); informações sonoras (sentido de audição); informações sobre odores e sabores (sentido de olfato e paladar); informações sobre direções do espaço e de nosso corpo (sentido de orientação); informações sobre sensações táteis de todo nosso corpo, incluindo temperaturas, peso, consistência de meios e objetos e movimentos (sentido ótico). Como as limitações ambientais para obter informações estão relacionadas principalmente com os sentidos da audição e da visão, vamos aqui nos concentrar na compreensão das limitações a atividade e restrições a participação colocadas pelo meio-ambiente para pessoas com deficiências visuais e auditivas.

Lembramos, no entanto, que na área do “design” de produtos de tecnologia assistiva, numa visão de desenho universal, todos os sentidos e habilidades das pessoas devem ser considerados. Desenho universal - concepção de produtos,

ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

## **2.2 Preconceitos, estigmas e investimento em acessibilidade**

Compreender o preconceito, é saber que o mesmo está presente em diversas práticas de discriminação contra formas de vida e modos de comportamento que não são bem vistos e aceitos em suas diferenças e particularidades pela sociedade. Os diversos preconceitos vivenciados contra as mulheres, negros/as, homossexuais, imigrantes, idosos/as, pessoas com deficiência, entre outros/as compartilham de uma mesma atitude, de um mesmo comportamento e forma de pensar. Assim, a abordagem acerca de qualquer forma particular de preconceito supõe a compreensão da natureza do preconceito, de suas origens sociais e de sua dinâmica no interior da vida cotidiana, configurada pela alienação e pela sociabilidade do momento atual.

Outra determinação que justifica a relevância do combate ao preconceito: estar relacionada a realidade atual da sociedade brasileira, que evidencia a legitimação, por parte da sociedade, de um conjunto de influências culturais ultraconservadoras, que expressa em práticas fascistas e irracionistas. As manifestações cotidianas de ódio e violência contra quem pensa e age de forma diferente apresentam um cenário assustador e regressivo, diante do ponto de vista político e civilizatório, em que a intolerância e a discriminação marcam presença obrigatória. (CFESS, 2016)

Essas condições sociais interferem na vida cotidiana das pessoas, na forma subjetiva dos indivíduos, em seus valores e sentimentos, reproduzindo ideias, hábitos, modos de comportamento, que ajudam na sua inserção em ações e movimentos coletivos que podem ou não reforçar o preconceito. Com a dinâmica da vida cotidiana favorece a reprodução do senso comum, com suas analogias e estereótipos, dando destaque aos preconceitos. Porém, embora o hábito e a repetição, a união entre o pensamento e a ação sustentem a reprodução do senso comum e dos preconceitos, a origem do preconceito é social.

Os indivíduos relacionam-se aos preconceitos na vida cotidiana pelo fato de que “na própria sociedade predominarem – embora em outro plano e com variações – sistemas de preconceitos estereotipados e estereótipos de comportamento carregados de preconceitos”. Portanto, destaca-se que o sistema social de

preconceitos está vinculado ideologicamente, aos espaços de reprodução fundamentais a cultura e a moral dominantes. É por meio da cultura, que disseminam os preconceitos que expressam o modo dominante de pensar e de se comportar, de valorar os objetos e as relações sociais.

De acordo com CFESS, 2016: O preconceito se estabelece por meio da permanência de julgamentos de valor provisórios. Embora, podemos dizer que os julgamentos de valor não se restrinjam a moral pois também avaliamos politicamente, esteticamente, etc. que a avaliação preconceituosa tende a ser moralista, julgando assim diferentes situações com parâmetros morais. O preconceito pode se manifestar na moral, na política, na cultura, partindo de diferentes classes, grupos sociais e indivíduos, em determinadas situações que reproduzam o dogmatismo, o autoritarismo, o julgamento provisório é baseado em avaliações parciais e estereótipos, sob diversas referências de valor.

O que caracteriza tais avaliações, é a intolerância em face do outro como também o julgamento prévio de sua conduta, sem haver uma análise da totalidade de sua prática concreta. Embora a vida cotidiana seja imprescindível e se apresente como uma tendência a reproduzir o sistema de preconceitos socialmente construído, não é necessário que seja sempre assim. Não se faz necessário que tenhamos antipatia ou desprezo pelo outro porque ele pensa de modo diferente; não é imprescindível que julguemos o caráter do outro pela sua aparência nem que ignoremos os seus direitos porque ele se comporta de uma forma diversa a nossa. Como observamos, o sistema de preconceitos exerce uma função social de controle e dominação. (CFESS, 2016)

Atualmente, a sociedade enfrenta o crescente desafio da inclusão social, evidenciada pela valorização da diversidade, sendo tais transformações efeito das exigências de um mundo em constante mutação, caracterizado, sobretudo pela interculturalidade, havendo mudanças, ações, percepções e, conseqüentemente, tornando-se as novas práticas enraizadas ao longo da história. Numa sociedade globalizante, o sujeito participa da vida social proporcionalmente no que diz respeito ao volume e a qualidade de informações que possui, especialmente em função de suas possibilidades de nelas intervir como produtor do saber.

De acordo com (SILVEIRA AMANDA, 2013) os processos sociais continuam perpetuando um conceito que delega das pessoas com deficiência os motivos e as razões para sua segregação. Assim, podemos pensar na inserção da participação das pessoas com deficiência supõe entender que, as diversas formas de conceber a deficiência e os direitos formais até aqui conquistados sofreram grande resistência por serem por serem construídos sob uma cultura conservadora que estimula o estigma e o preconceito ao diferente. Deste modo, faz necessário buscar a inclusão, através da oferta de serviços, na comunidade, que o objetivo é melhorar o nível da pessoa com deficiência.

Porém, a sociedade ainda está muito distante da implementação das adaptações e do planejamento de ações que garantam o acesso de todas as pessoas aos meios que propiciam a vida em sociedade. Deste modo, o que está relacionado ao estigma e o preconceito serão os sentimentos que prejudicam a vida das pessoas com deficiência eles são frutos de situações concretas da vida, nas quais estão presentes determinantes sociais, culturais, econômicos, históricos e políticos. O termo “estigma” é utilizado para caracterizar o processo que se dá entre o indivíduo ou grupo que se diferencia da maioria, sendo por ela “rotulada” em sua diferença. (SILVEIRA AMANDA, 2013)

É importante compreender, que o estigma induz uma série de discriminações devido a crença de que alguém com determinadas características não é totalmente humano. Os estigmatizados que sofrem com essas discriminações reduzem as chances de existência do mesmo e assim anulam suas perspectivas de vida. Ou seja, o processo de estigmatização sofrido pelo indivíduo é compreendido como se o indivíduo tivesse um menor valor humano. O estigma é relacionado a uma série de exigências, e sobre como o indivíduo deveria ser ou parecer.

Desta maneira, acrescentam-se ainda que, é comum não diferenciar um processo de estigmatização grupal ao preconceito individual e nem ao menos relacionar. Torna-se importante compreender, que esta perspectiva não permite que se enxergue com mais profundidade a natureza do preconceito social. Ou seja, não devemos entender o estigma sem interligá-lo com o preconceito, assim como não podemos compreender o preconceito sem interligá-lo com o estigma. Podemos observar por meio de um exemplo concreto a importância de se analisar a estigmatização social e dos preconceitos individuais. Observa-se que um grupo só

poderá estigmatizar outro com eficiência quando este se sente confortável em posição superior de poder ao qual o outro grupo é excluído.

Segundo SILVEIRA AMANDA, 2013: é importante destacar outro fator acerca do estigma social que é imposto pelo grupo dominante que costuma atacar a autoimagem do grupo estigmatizado, é como se causasse um “efeito paralisante sobre os grupos de menor poder”. A consequência do estigma carrega consigo todos os descréditos como forma desculpa de todos os fracassos do indivíduo estigmatizado. Assim, o estigma não é só interiorizado pela pessoa, mas também é usado de escudo para as suas dificuldades.

Os estigmas que fazem parte dos indivíduos carregam também componentes dos conceitos de características anteriormente usadas em qualquer experiência pessoal, que a diferença e diversidade tenham posto na sociedade, por meio de atributos, nomes ou necessidades que estão ao redor das pessoas com deficiência. Como o preconceito é posto no que diz respeito aos relacionamentos humanos, este preconceito se concretiza pelas relações vividas com um estereótipo e não com a pessoa. Ou seja, isso quer dizer que o estereótipo é a concretização do preconceito. Criando assim, mecanismos que enfatizam uma pessoa ou um grupo como objeto central estigmatizado.

A palavra “deficiência” é pejorativa, e será sempre sinônimo de insuficiência, falta, carência e, de modo geral o sentido acrescenta significados de perda de valor, fraqueza e imperfeição. A palavra não só representa apenas a pessoa com deficiência, mas também determina a imagem, podemos acrescentar as possibilidades sociais das pessoas com deficiência. O preconceito em relação as pessoas com deficiência estar muitas vezes atrelado a um sentimento de negação, ou seja, a deficiência é vista apenas como uma limitação ou incapacidade.

Devemos observar que o fato das pessoas não terem conhecimento, por não terem familiaridade com a temática da pessoa com deficiência, terminam por utilizar palavras, termos como “portadores de necessidades especiais” ou “portadores de deficiência” para descrever alguém que possui esta condição. Sem perceber, reforçavam os estereótipos, deste modo, camuflam a palavra deficiência ou não faziam referência a “pessoa”. No entanto, a sociedade que aconselha sobre a inclusão social de pessoas com deficiência, é a mesma que enxerga as pessoas com

deficiência eles mantem um sentimento de negação que pressupõe sempre uma atitude ou um comportamento de carência que fazem essas pessoas sofrerem serias consequências como a exclusão, marginalização, discriminação trazido pela construção do seu estigma e preconceito. (SILVEIRA AMANDA, 2013)

Nesta perspectiva, é importante observar que a deficiência por meio da negação resulta, conseqüentemente, na recusa do direito da pessoa com deficiência de viver em uma sociedade com igualdade de oportunidades. O conceito de acessibilidade possui um amplo significado que está atrelado a definição de inclusão e cidadania. A lei brasileira de acessibilidade visa garantir os direitos de igualdade e de cidadania as pessoas com deficiência, através do desenvolvimento de políticas de inclusão em vários níveis, estabelecendo regras e condições para permitir o acesso a acessibilidade no que diz respeito aos meios físicos, sociais, econômicos, cultural e de lazer.

Segundo o conceito de acessibilidade exposto pela ABNT NBR 9050: acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, em relação a espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Espaços acessíveis, estar relacionado aos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa. Adaptável: espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano, ou elemento cujas características possam alteradas para se tornar acessível adaptado: espaço edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis adequado: diz respeito ao espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano, ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis,

Ajuda técnica: equivalem a produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade,

relacionada a atividade e a participação da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

### **2.3 A qualificação dos técnicos e da sociedade perante o atendimento das pessoas com deficiência**

Ainda hoje no Brasil, existem milhares de pessoas com algum tipo de deficiência que na grande maioria das vezes, sofrem discriminação pela comunidade onde vivem até mesmo são excluídas do mercado de trabalho. É importante deixar claro que o processo de exclusão social de pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial não é de hoje. Cada deficiência acaba fazendo com que as pessoas tenham um tipo de comportamento, diferentes reações preconceituosas. O que acarreta estes comportamentos preconceituosos será a falta de conhecimento da sociedade, que torna a deficiência uma doença crônica, um fardo ou um problema.

É grave o estigma da deficiência, tornando as pessoas cegas, surdas e com deficiências mentais ou físicas em pessoas incapazes, indefesos, sem direitos, sempre deixados no 2º plano na ordem das coisas. É importante haver muitos esforços para superar este estigma. A situação de estigmas e preconceitos se direcionam aos mais carentes, pelo fato de não terem recursos econômicos acaba por diminuir as suas chances de ter um atendimento de qualidade. Na maioria das vezes os potenciais e as habilidades dessas pessoas não são levados em consideração, não são valorizados pelas suas comunidades justamente por possuírem pouco esclarecimento em relação as deficiências (MACIEL MARIA, 2000).

No que diz respeito ao plano de governo, o que se observa são programas, propostas, projetos, leis e decretos que de acordo com as siglas parece ser tão fácil por em pratica que na maioria das vezes, só ficam no papel. Diferentes programas são lançados em muitas pastas, mas eles não têm a preocupação de que haja uma integração de objetivos e metas entre essas propostas de governo em relação as pessoas com deficiência. Apesar de realizarem ações paralelas entre o governo e as instituições de iniciativa privada as ações não surtam um efeito de integração, mas ao contrário, fazem algo sem consistência, direcionadas a pequenos grupos, utilizando de verbas sem haver uma mudança na exclusão existente.

Ainda sobre as ações realizadas, estas não são permanentes, de acordo com que o governo mude as ações são interrompidas, conseqüentemente elas perdem a sua continuidade e a chance de abranger, tendo outras ações em seu lugar para preencher e dá destaque, para o novo governo. Apesar de termos políticas públicas

direcionadas a pessoa com deficiência, quando se trata dos estados e municípios essa realidade não existe não tendo uma política efetiva de inclusão que viabilize a integração de planos de urbanização, de acessibilidade, de saúde, educação, esporte, cultura, com o objetivo de resguardar o direito dos portadores de deficiência.

As dificuldades são imensas quando se trata de sensibilizar executivos de empresas privadas, técnicos de órgãos públicos e educadores sobre a questão das pessoas com deficiência. De uma maneira ou de outra, os técnicos, executivos e burocratas tem um sentimento de omissão que se apresenta consciente ou inconscientemente quando se trata de decidir sobre como se dará o atendimento das necessidades das pessoas com deficiência. Para que não haja certas omissões, o que se deve fazer é realizar um trabalho de sensibilização contínuo e permanente perante as pessoas com deficiência a partir de grupos e instituições que atingiram um efetivo grau de compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência junto a sociedade;

O trabalho de sensibilização também deverá partir dos profissionais de todas as áreas para que sejam capazes de realizar um atendimento inclusivo de acordo com as pessoas com deficiência; é preciso elaborar projetos que ampliem no que se refere aos clientes com algum tipo de deficiência. As instituições devem se reestruturar para que haja uma ampliação do acesso, mas isso não deve ser só pensado como uma tarefa técnica para abranger mais clientes, mas antes de tudo se deve ter uma mudança de atitude e o compromisso com a inclusão social.

Quando se trata das relações sociais mais amplas das pessoas com deficiência, inclusive na escola, a pessoa com deficiência era vista como incapaz, dependente, improdutivo, tendo que se conformar com a sua condição e com a exclusão social posta, pelo não acesso aos direitos de conquistar a dignidade e a autonomia, mas em relação ao passado, essa realidade era vista como algo normal pela pessoa com deficiência e pela sociedade hoje em dia podemos observar uma realidade diferente quando pesamos no processo de inclusão social houveram mudanças sim, mas não o suficiente para que as pessoas com deficiência disfrutem de uma realidade igualitária.

Mas o que devemos fazer para que o processo de inclusão social aconteça, por meio das instituições que defendem os direitos das pessoas com deficiência e fazer com que os direitos dos mesmos sejam efetivados e cobrar do poder público que

destinem maiores verbas para os projetos que atendem o segmento das pessoas com deficiência. Ainda neste processo de inclusão, a mídia tem um papel importante seja na promoção de atitudes positivas quando se fala da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, seja mostrar as atividades exercidas pelo conselho das pessoas com deficiência como também mostrar ao poder público e a sociedade a importância da inclusão social e da ampliação de políticas públicas direcionadas a pessoa com deficiência.

No que se refere ao mundo do trabalho, em especial a indústria, ela tinha uma visão organicista e biologizante da deficiência. A pessoa com deficiência era vista como mão-de-obra, não havendo a perspectiva do aprendizado, não havendo vontade, participação, nem negociação por meio dos donos dos meios de produção o que interessava era apenas a prática da repetição de movimentos mecânicos aplicados no processo produtivo. A deficiência era considerada como um ser abstrato, incapaz de travar lutas para mudar a sua realidade. A deficiência era vista como peso a pessoa com deficiência estaria condenado a não ter nenhuma função dentro da sociedade e a passividade.

É importante destacar a construção do conceito social da deficiência que significa pensar a condição humana não só no estado natural, nem imediato, quando se fala das mediações sociais e instrumentais também não se separa. Vale ressaltar que a deficiência não é uma determinação biológica. A deficiência adquire valorização positiva ou negativa de acordo com as atribuições sociais e políticas dadas.

## **CAPÍTULO 3 PROPOSIÇÕES DOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E CONSCIÊNCIA DA SOCIEDADE: GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS**

### **3.1 O percurso metodológico da pesquisa**

A metodologia usada nesta monografia será um estudo bibliográfico de cunho qualitativo, ou seja, pesquisa qualitativa é um método de investigação científica que se foca no caráter subjetivo do objeto analisado, estudando as suas particularidades e experiências individuais, por exemplo. Em uma pesquisa qualitativa as respostas não são objetivas e o propósito não é contabilizar quantidades como resultado, mas sim conseguir compreender o comportamento de determinado grupo-alvo. Com a pesquisa qualitativa, os entrevistados estarão mais livres para apontar os seus pontos de vista sobre determinados assuntos que estejam relacionados com o objeto de estudo. A escolha da pesquisa qualitativa como metodologia de investigação é feita quando o objeto de estudo é entender o porquê de certas coisas, como por exemplo a escolha dos eleitores, a percepção dos consumidores, e etc.

De acordo com Lakatos (2003) todas as ciências são caracterizadas pela utilização de métodos científicos; em contrapartida, nem todos os ramos de estudo que empregam estes métodos são ciências. Dessa forma podemos concluir que a utilização de métodos científicos não é alcançada exclusivamente da ciência, mas não há ciência sem o emprego de métodos científicos. Assim, o método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo conhecimentos validos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do pesquisador.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito peculiares. Ela se ocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não se pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser social se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser introduzido em números e indicadores quantitativos (MINAYO, 2007).

A escolha de um método é parte fundamental na elaboração de uma pesquisa. A pesquisa proposta neste trabalho busca: compreender os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência numa sociedade desigual, a partir de uma pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica deste trabalho se deu por meio de artigos, livros, publicados, os materiais foram reunidos a partir de uma busca realizada nas plataformas Scielo, Google acadêmico, os materiais pesquisados foram selecionados de acordo com a temática dessa monografia, as palavras-chaves utilizadas nessa pesquisa foram pessoa com deficiência, acessibilidade, desafios, sociedade desigual.

Foi utilizada também uma entrevista com perguntas estruturadas, dessa forma, a entrevista estruturada é realizada por meio de um roteiro com perguntas específicas e genéricas, como experiência de trabalho do candidato e sua formação acadêmica. Esse tipo de entrevista é ideal para encorajar a pessoa a falar e se expressar, garantindo ao entrevistador maior número de informações.

Para colher dados acerca do questionamento anterior, a entrevista se deu por meio de um questionário com 22 perguntas abertas, esta entrevista com questionário foi realizada pelo pesquisador com duas técnicas de referência que trabalham diretamente com pessoas com deficiência na cidade de Juazeiro do Norte/CE, participaram dessa entrevista a assistente social, técnica de referência responsável pela APAE de Juazeiro do Norte, a instituição acompanha crianças e adolescentes com deficiência, participou também da entrevista a assistente social funcionária pública técnica de referência responsável pela central de libras do município de Juazeiro do Norte, a instituição ajuda as pessoas com deficiência auditiva a ter autonomia como também conscientiza a sociedade a lidar com esse público.

### **3.2- Análises e Discussões**

- 1- Você conhece algum político hoje trabalhando pelos direitos das pessoas com deficiência? Em que área?

AS1: a gente tem visto que o prefeito municipal ele tem investido, em muitas ações voltadas a pessoa com deficiência é tanto que semana passada foi reinaugurado o CAPS que está se transformando em um centro de reabilitação porque infelizmente as políticas públicas voltadas para essa área ainda são muito restritas os profissionais são poucos e assim, partindo para uma visão mais ampla um equipamento como esse vai propiciar com que mais famílias sejam atendidas então eu sei que o prefeito ele tem trabalhado muito nessa área junto com a secretaria de saúde.

AS2:

2- Os direitos da pessoa com deficiência são na realidade respeitados? Ou as pessoas ainda os desconhecem?

AS1: em partes né, a gente pode dizer que muito já foi alcançado né até através do próprio estatuto da pessoa com deficiência, só que tipo, uma realidade nossa quando a gente vai para uma roda de conversa, para uma palestra, muita coisa que a gente apresenta e que é direito eles ainda desconhecem ou então eles entendem como que seja um favor entendeu, e ainda tem muito esse lado já evoluiu muito mas infelizmente muitas pessoas ainda desconhecem aquilo que é direito de seu filho, da pessoa com deficiência.

AS2: os direitos da pessoa com deficiência, na realidade eles não são respeitados ainda mesmo depois de toda essa luta tenha certeza que em algum lugar, em algum momento vão te desrespeitar, vão desrespeitar outras pessoas com deficiência, por que primeiramente eles querem ver a deficiência então hoje assim eu acho que uma das coisas mais valorosas que eu vi ultimamente foi a carteira do altista, por que ela é uma das categorias que mais sofria a mãe que andava com um altista por que ela chegava em um local ela não tinha como mostrar, a qualquer momento vai acontecer, alguma coisa aqui, a qualquer minuto ela não tinha e ela entra na frente e todo mundo ficava dizendo e quando a criança tinha alguma manifestação do autismo, o povo dizia “pega esse menino”, “cuidado”, “se batesse nele dava certo”, coisas desse tipo, coisas absurdas assim que a gente nem devia comentar que a gente quem é da luta né, já fica nervoso então assim, os direitos na realidade, não são respeitados por que muitas pessoas ainda tem esse comportamento a maioria das pessoas desconhecem os direitos da pessoa com deficiência.

De acordo com a fala dos entrevistados, os direitos das pessoas com deficiência não são respeitados, mesmo com todos os aparatos legais dessa forma podemos observar que os direitos das pessoas com deficiência ainda não são respeitados.

3- Você conhece o termo “nada sobre nós, sem nós”?

AS1: já ouvir falar, a questão da participação deles, como é que a gente vai elaborar leis, como é que vai elaborar políticas se não tem a participação a presença da pessoa com deficiência em si é um conjunto com os movimentos políticos.

AS2: “nada sobre nós sem nós”, é o termo que a gente sempre trabalhou dentro da comunidade surda eu acho que é o tema mais trabalhado dentro da nossa comunidade é esse, nada do que é desenvolvido para quem tem que tá lá, dizendo se estar bom ou não tá entendendo, então conheço sim e tem que ser valorizado e tem que ser respeitado, que a opinião é para quem vai servi então uma cadeira de roda não vai servir pra mim eu sei o que é uma cadeira de roda mas não sei o que é estar o dia inteiro numa cadeira de roda, assim como eu sei que o que é um interprete de libras mas e sei a valorização que tem um interprete de libras então quem necessita vai saber dizer a necessidade então “nada de nós sem nós” sempre.

Segundo os entrevistados, ambos conhecem o termo, por que no seu âmbito de trabalho esses termos são bem conhecidos.

4- E para a pessoa com deficiência o que é realmente acessibilidade?

AS1: eu vejo mais a questão vamos dizer do transporte acessibilidade voltada ao transporte, sinalização de trânsito, mais calçadas, eu vejo muito que eles trazem mais essa parte da acessibilidade.

AS2: acessibilidade é tudo que vai de encontro a você ter a liberdade de expressão, para atitude então acessibilidade ela consiste não é só uma rampa, nem é só um corrimão, acessibilidade ela consiste em você ter uma pessoa para lhe orientar em um serviço, em um ambiente, em um órgão público e de onde você chegar você não precisa dizer que você é um interprete em um órgão público já tem uma pessoa, se está tendo uma conferência, já é para ter uma pessoa traduzindo em libras não é para esperar chegar um surdo para traduzir, não é para esperar chegar um cadeirante para tirar a pessoa da vaga do cadeirante não é para chegar no shopping e você tá no local da pessoa com deficiência então assim, a acessibilidade para a pessoa com deficiência ela é tudo você só vai ter direito de adentrar nos serviços e de ter sua locomoção assim seu direito de ir e vir será garantido se tiver acessibilidade.

Acessibilidade, é a liberdade da pessoa com deficiência a ter acesso ao um serviço público ou privado sem constrangimento, é o poder de exercer a sua função na sociedade e ter garantido os seus direitos.

5- A luta pelos direitos das pessoas com deficiência foi deslocada do campo da assistência social para o campo dos direitos humanos. Você considera esse um avanço?

AS1: sim! Digamos que sim, a meu ver é como se expandisse mais a política que ela ficasse mais ampla e dessa forma tem uma visibilidade maior a luta pode ser maior pela conquista, pela efetivação dos direitos.

AS2: sim! Por uma temática, por que enquanto ela estava, no campo da assistência social muitos gestores e as pessoas tinha uma visão que não era garantia de direito então assim, eu acho que na minha opinião o avanço seria isso, considerar que hoje a assistência ela não detém esse poder de tudo que ela for fazer a uma pessoa com deficiência ou tudo que ela for fazer usar de propaganda por que isso não é propaganda é um direito estando garantido dentro dos direitos humanos já é uma outra visão, uma visão de qualidade.

Acredito que é um avanço, se levarmos em consideração a criação do estatuto da pessoa com deficiência é o marco do direito da pessoa com deficiência e a partir daí, podemos ver que houve um avanço do campo da assistência para o campo dos direitos humanos.

6- Inválidos, incapazes, aleijados são termos que a sociedade aboliu?

AS1: não! Ainda hoje, até mesmo na própria fala dos familiares que tem pessoa com deficiência ainda usa essas nomenclaturas, o especial, o aleijado, e a gente está sempre tentando desconstruir essa visão que já foi tanto falado, mas ainda permanece muito.

AS2: Já era para ter sido abolido, pois tudo isso é capacitismo, que são termos inaceitáveis, tudo bem pode até todo mundo não ter conhecimento

mas a mídia, os trabalhos, as campanhas estão aí para isso, então assim, é já era para ter sido abolido pelo menos assim o campo que eu ando aboliu até porque a gente não aceita quando a gente vê que é por falta de um conhecimento a gente faz esse conhecimento “olha não vamos usar esse termo por que esse termo é pejorativo a isso”, e faz a explicação, agora depois da explicação a gente não aceita mais só o uso correto.

Ainda hoje meio que indiretamente as pessoas insistem em usar esses termos, mesmo a maioria sabendo que esses termos não podem ser utilizados e entendemos que a maioria ainda se utiliza desses termos por não ter conhecimento que esses termos não deveriam ser utilizados.

7- Que principais avanços você aponta nesta área da pessoa com deficiência no nosso país?

AS1: eu vejo que a autonomia que a pessoa com deficiência tem alcançado, de se ver realmente enquanto sujeito precisa estar inserido dentro da sociedade, precisa ter os seus direitos de fato efetivados eu vejo que eles estão como se realmente estivessem pertencentes aquela sociedade, não sei você mas a gente percebe o que, que a pessoa com deficiência antigamente era aquela pessoa que era vista como uma vergonha para a família, que não podia ser exposta, que tinha que estar dentro de casa e de certa forma mesmo que a passos lentos mas a gente vê que essa realidade ela tem mudado até pela própria luta das famílias a gente vê que tem muitas famílias que realmente estão na luta que realmente estão brigando pelos direitos dos seus filhos, seus familiares, de conhecidos que também não precisa para eu lutar por uma causa não precisa eu passar por aquilo, né a gente vê que de certa forma eles estão sendo mais atuantes e sujeitos de sua história mesmo que a passos lentos mas eu já percebo como uma evolução.

AS2: são as garantias das leis, o maior avanço é esse, que hoje você tem o direito de você reclamar de você buscar na justiça seu direito e a gente vê avanço nesse sentido né, de você chegar em um lugar e seu lugar está reservado para a pessoa com deficiência e estar ocupado e você ir lá e poder entrar com uma ação, se uma pessoa te desconsiderar e você entrar com uma ação então assim, o maior avanço é do conhecimento, é do trabalho das OSCs de mostrar de buscar e também das pessoas com deficiência que hoje elas estão mais abertas tanto para o conhecimento como para repassar o conhecimento então esse é um dos avanços o estatuto da pessoa com deficiência.

Apesar de haver muita coisa a se fazer ainda, podemos dizer que as pessoas com deficiências já têm uma certa autonomia, já se sentem sujeitos de direitos, quando vão em busca de seus direitos ou se utiliza do conhecimento para esclarecer fatos que muitas vezes outras pessoas com deficiência desconhecem.

8- O movimento da pessoa com deficiência busca substituir a expressão “pessoa especial” por cidadão? Na sua opinião como isso se configura?

AS1: a gente tem tentado, principalmente para nós enquanto profissionais que estamos vamos dizer na linha de frente, a gente tem tentado tirar isso,

essa nomenclatura, desconstruir tudo isso que já vem há muito tempo é uma luta, mas a gente estar aí para realmente fazer valer, acontecer a política da pessoa com deficiência.

AS2: isso é o correto, não existe pessoa especial não existe pessoa portadora, de deficiência, não existe pessoa especial e para mim existe pessoa, existe o cidadão e existe a pessoa com deficiência por que ai ela é uma pessoa que para mim se configura como o correto.

Acredito que sim! Devemos enxergar a pessoa com deficiência como cidadão também, respeitando as suas limitações e não vitimiznado a pessoa.

#### 9- Quais as principais barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência no cotidiano?

AS1: o que eu coloco como barreiras, a não aceitação da família, a gente tem acompanhado famílias que infelizmente não aceitam aquela deficiência e ai prejudicam diretamente a pessoa com deficiência por que assim, deixa de ter um atendimento, um acompanhamento necessário que ajudasse na evolução, no crescimento daquela pessoa, então uma das principais dificuldades que a gente ver é um pouco isso, a questão da própria acessibilidade que é tão falada nos meios de comunicação, nas redes sociais, infelizmente a gente ver que a maioria dos lugares ainda não estão preparados para receber essas pessoas com deficiência.

AS2: todas que você pode imaginar, eu acho que em relação ao cadeirante não temos estrutura, para as mães de crianças de AME que usa cadeiras elétricas não anda para canto nenhum, a cidade não é pensada para a pessoa com deficiência, a sociedade não é pensada para a pessoa com deficiência, o mundo não foi pensado para a pessoa com deficiência, nosso papel é pensar que tudo deve ser pensado para a pessoa com deficiência então assim a gente tem que ter uma sociedade igualitária na rua, no ambiente, para onde chegar ter o seu respeito, todo mundo igual, então assim isso não é respeitado hoje temos uma luta é diferente o que a gente busca é a partir do diálogo que nós temos que implantar a inclusão e acessibilidade.

As barreiras que ainda hoje encontramos, são as barreiras físicas e as atitudinais, apesar de haver políticas públicas temos que conviver com certas barreias como a falta de conhecimento da sociedade civil em relação a pessoa com deficiência.

#### 10- Que barreiras enfrentamos como técnicos para trabalhar as diversas deficiências?

AS1: eu vejo uma realidade aqui da APAE, ainda o pouco número de profissionais e assim, a gente ver muito também a questão da não aceitação das famílias, a família também torna uma dificuldade então precisamos trabalhar com as famílias, além da falta de recursos, a família torna o trabalho difícil.

AS2: primeiramente, a primeira barreira que o técnico vai encontrar é se ele não tiver conhecimento, um técnico um assistente social que queira trabalhar com pessoas com deficiência primeiro ele tem que ter conhecimento das

deficiências, o que é deficiência ele tem que estar munido de todo conhecimento técnico para ajudar na parte de encaminhamentos, para ajudar na parte de luta, de quebras de preconceito e para ajudar na parte familiar com a quebra do capacitismo porque muitas vezes vem através da família a partir do conhecimento quebrar todo o preconceito e capacitismo em relação a pessoa com deficiência.

De acordo com a fala dos entrevistados, podemos destacar o pouco número de profissionais que trabalham na área, a própria família se torna uma barreira em relação a deficiência do seu filho por não aceitar a deficiência do filho e também a falta de conhecimento da sociedade, das famílias, e o quão importante para os profissionais estarem buscando conhecimento acerca do tema para fazer um melhor atendimento.

11-Os técnicos se especializam ou aprendem na sua rotina, o trato a pessoa com deficiência?

AS1: sim! A gente precisa ta sempre se atualizando, ta sempre participando de capacitações, de cursos, oficinas, para saber como melhor ofertar o atendimento para a pessoa com deficiência e sua família, é uma necessidade a gente não para de estudar nunca, ta sempre estudando, se capacitando.

AS2: precisa se especializar para ter suporte técnico na intervenção com a pessoa com deficiência.

É de suma importância buscar conhecimento, se especializar na área da pessoa com deficiência para que a gente entenda das deficiências, da pessoa em si para que possamos dá o melhor atendimento a pessoa com deficiência e sua família.

12-Como as famílias enfrentam essa realidade de reconhecer as necessidades de uma pessoa com deficiência? Se assustam? Rejeitam? Assumem? Buscam alternativas?

AS1: mais da metade é muito colaborativo são pais, são mães, são cuidadores que realmente se doam para cuidar daquela pessoa, são mães que de certa forma anulam a sua vida para cuidar do filho, precisa sair do trabalho para acompanhar os filho tem famílias que cuidam, mas já tem famílias que são omissas, que a gente sabe que são pais que poderiam dá um pouco mais de si mas que ainda se torna omissos em relação ao cuidado com filhos, ou que não aceitam muito bem o diagnóstico e tudo isso vai dificultando a evolução da pessoa com deficiência.

AS2: essas realidades muitas vezes a gente por conhecer a necessidade a realidade se torna muito pior porque você conhece as necessidades muitas vezes as famílias se assustam, rejeitam também sim, muitas vezes assumem pessoas altamente resolvidas, todas buscam alternativa é muito raro uma família não buscar alternativa, as mães não estão preparadas para terem um filho com deficiência tudo isso acontece.

Hoje em dia, apesar de tantas informações a gente sabe que há famílias que são omissos por desconhecer a deficiência, por não aceitar o diagnóstico dos filhos, mas mesmo assim existem famílias que buscam por alternativas para lidar com aquela deficiência, buscando dá uma qualidade de vida e autonomia para a pessoa com deficiência.

13- A academia pouco trabalha com essa temática?

AS1: no meu tempo, era bem menos, pouco a gente ouvia falar de políticas, de ações voltadas a pessoa com deficiência, eu creio que hoje deve ter mudado alguma questão mas no meu tempo de academia não tivemos nada em relação a pessoa com deficiência, nenhuma cadeira especifica voltada a pessoa com deficiência e ainda é um assunto que precisa ser mais abordado e muito, principalmente na sociedade que a gente vive hoje com o crescente número de pessoas com deficiência, de crianças altistas, então a gente precisa de profissionais que estejam capacitados e uma sociedade mais inclusiva que realmente saiba como atender, como ofertar um serviço melhor para a pessoa com deficiência e sua família muito pouco.

AS2: sim! Não é só a academia não, hoje em dia a gente já tem uma abertura grande de falar sobre deficiência, a gente já ver a pessoa com deficiência dentro da academia, mas ainda é muito raro hoje a gente tem as cotas para isso para ver se tem essa inserção, mas ainda é muito raro porque temos pouca acessibilidade.

Acredito que sim, apesar da temática está em grande evidencia ultimamente, mas ainda falta ter uma discussão permanente em todos os níveis de aprendizagem.

14- Como se desenvolve um atendimento médico, ou em qualquer área quando o paciente ou usuário tem dificuldade na comunidade?

AS1: eu creio que a gente precisa primeiro entender a situação da pessoa com deficiência e precisar da ajuda da família, eu acho que nesse ponto a família vai ser um grande aliado naquele atendimento, acompanhamento, terapia, ela possa alcançar aquele objetivo, já que a criança altista não verbal ele não vai conseguir expressar o certo, os seus sentimentos, o que está sentindo, o que está precisando e a família tem que chegar junto inicialmente com o técnico de diferentes áreas para que o profissional siga junto com a pessoa com deficiência, eu sempre digo que é uma rede.

AS2: aí é onde nós temos vários problemas, na comunicação, no atendimento, no repasse da saúde, mas para isso no município de Juazeiro nós temos uma central de libras que foi uma luta da pessoa com deficiência da necessidade de uma pessoa surda ele faz o agendamento e o interprete auxilia o médico e a pessoa surda, o certo seria quando a pessoa com deficiência chegar em um atendimento a pessoa perguntar você tem alguma deficiência? E não chocar ninguém.

Antes mesmo do atendimento, os locais sejam posto de saúde ou hospital, o espaço já deve ser adaptado para o atendimento da pessoa com

deficiência, mas apesar disso tudo, ainda observamos locais despreparados para o atendimento das pessoas com deficiência.

15- Nas instituições sejam públicas ou privadas, há pessoas preparadas para o atendimento a pessoa com deficiência?

AS1: em sua grande maioria sim. São profissionais que se especializam naquilo, naquela área, então sim.

AS2: eu acho que não!

Apesar de muito já ter avançado, com o estatuto da pessoa com deficiência e as políticas públicas observamos que tem profissionais comprometidos pela causa da inclusão social, mais ainda tem um caminho longo a se percorrer.

16- O que seria necessário para a mudança nesta realidade ao atendimento a pessoa com deficiência?

AS1: eu creio que assim, o aumento do número da equipe tendo em vista que acho que não seja uma realidade só daqui, mas assim relatos de pais que já foram para outros locais e não tem as terapias certas para o filho, não tem vaga, então acho que aumentando esse número de profissionais daria para dá um suporte maior para a pessoa com deficiência e assim não esquecer que o profissional deve estar se qualificando, se especializando, se inteirando no que tem de novo até por que a gente vai ficando para traz, nós como profissionais temos esse papel de multiplicar essas informações para as famílias e as pessoas que não tem esse reconhecimento de sujeito de direitos.

AS2: capacitações, conhecimento, elaborar uma capacitação humanista.

Acredito que, ampliando as políticas públicas de acessibilidade e inclusão, capacitando profissionais para trabalhar na garantia dos direitos da pessoa com deficiência e conscientizando e compartilhando conhecimento com a sociedade para que a sociedade também contribua na garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

17- É dever do estado, da sociedade e da família assegurar a pessoa com deficiência o respeito aos seus direitos. Na sua opinião esses direitos são realmente conhecidos pela sociedade?

AS1: é dever sim, é obrigação sim, deve ser um conjunto que um deve esta intercalado ao outro, mas mesmo já tendo alcançado muitas vitórias, muitos ainda desconhecem os seus direitos e as vezes passa despercebido porque não sabe, não sabe a quem recorrer não sabe a quem procurar, não sabe que é direito, então precisa sim, precisa de uma maior divulgação, políticas que realmente envolva a família, muito já foi conquistado, mas ainda existe uma deficiência em relação a isso.

AS2: sim! Porque já é, já tem na constituição já é algo legitimado.

Apesar de termos uma constituição que assegura os direitos de todos inclusive da pessoa com deficiência, o próprio estatuto da pessoa com deficiência e as políticas públicas de acessibilidade e inclusão, ainda podemos observar a falta de conhecimento da sociedade em relação a pessoa com deficiência, aí muitas das vezes deixam de contribuir na garantia dos direitos da pessoa com deficiência pelo fato de desconhecer essa temática.

18- Você já presenciou com uma pessoa com deficiência ou foi constrangido ou discriminado por atitudes desrespeitosas no trato a pessoa com deficiência?

AS1: sim! Foi no uso do transporte municipal, por que a pessoa tinha deficiência e o motorista não parou o ônibus e era uma pessoa cadeirante e não tinha o elevador no transporte público, foi bem constrangedor a pessoa chorou, a mãe chorou e ficou uma situação bastante delicada, foi muito constrangedor e assim, as inúmeras histórias que a gente escuta que os pais trazem, de filhos que são negligenciados em escolas, de artistas que a mãe busca na escola e não está na sala de aula, está correndo na escola, assim são vários depoimentos e de certa forma a gente não ver ao vivo, mas a gente já escutou muitas vezes situações constrangedoras.

AS2: sim! Várias vezes, eu acho que o que me fez me tornar uma pessoa militante da causa da pessoa com deficiência foi isso, eu não aguentar o destrato de ver o constrangimento que eu vi as pessoas passarem e ainda hoje eu vejo eu estando com a pessoa com deficiência eu já presenciei.

Já presenciei no transporte público, e nos espaços que faltam acessibilidade, eu faço uso do passe livre e quando eu entrava no transporte público os motoristas quase não aceitavam o passe livre, quando aceitavam ficavam resmungando, brigando.

19- Apesar de haverem políticas públicas de acessibilidade, você ainda encontra dificuldades em garantir os direitos da pessoa com deficiência?

AS1: sim! Muito já foi conquistado, mas infelizmente a gente ainda encontra muita dificuldade quando é para colocar em pratica aquele direito.

AS2: sim!

Sim! Com certeza, apesar de termos políticas públicas, estatuto, ainda sim encontramos barreiras físicas, atitudinais, a falta de conhecimento da sociedade perante a pessoa com deficiência

20- Quais são os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência ainda hoje?

AS1: muito a questão da acessibilidade a dificuldade em acessar os benefícios principalmente o BPC, então ainda são muitos desafios como por exemplo o desafio burocrático, o acesso aos formulários e ao passe livre.

AS2: os desafios são enormes, são muitos, primeiro atitudinais que é o pior que eu acho, depois barreiras na acessibilidade em todos os sentidos acessibilidade motora, de comunicação, acessibilidade de tecnologias, hoje em dia a tecnologia está altamente avançada, mas ainda não chegaram para todo mundo, então assim, uma pessoa sega não tem o direito de ter um computador que faça a leitura para ele, assim hoje em dia, era para o governo entregar esses equipamentos, ela só teria essa igualdade de comunicação se ela tivesse acesso, a uma cadeira boa.

As barreiras físicas e atitudinais, seja no âmbito público ou privado, a não ampliação de políticas públicas de acessibilidade e inclusão social, a falta de conhecimento dos profissionais e da sociedade civil acerca da pessoa com deficiência e seus direitos, pelo fato de desconhecerem essa população, impedem de contribuir na garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

21- Na sua opinião, quais são os desafios que impedem os profissionais e a sociedade civil de contribuir na garantia dos direitos da pessoa com deficiência?

AS1: eu creio que assim, enquanto técnicos eu não vejo isso como um desafio não, até por que a gente está aqui realmente para dá o nosso melhor e realmente fazer aquela família entender que aquele paciente precisa de atendimento, acompanhamento, é realmente chegar junto com a família e fazer valer os direitos daquela pessoa com deficiência, eu vejo assim como desafio, das equipes mas assim a questão da conscientização das famílias, tipo “você não pode faltar o atendimento do seu filho” por que ai você vai está prejudicando a evolução dele, o desenvolvimento dele, enquanto equipe a gente não tem tantos desafios até por que a equipe está aqui para trabalhar e dá o seu melhor para que de fato aquele objetivo que foi proposto para ser trabalhado com aquela pessoa com deficiência seja alcançado com êxito e em relação a sociedade, a sociedade deve enxergar a pessoa com deficiência como um sujeito de direito, que tem as suas limitações como todos nós temos, mas ela é um cidadão, ela precisa ser inserida na sociedade e não ser vitimado, eu posso não ter aquela deficiência visível, mas é uma deficiência.

AS2: somente a falta de conhecimento, hoje em dia não temos empecilhos até porque temos políticas públicas, então assim, desafios aqui seria o conhecimento discriminado, continuado.

A não ampliação das políticas públicas de acessibilidade e inclusão social, a falta de conhecimento da sociedade em relação a pessoa com deficiência, as deficiências e os seus direitos, o pouco número de profissionais que trabalham com pessoas com deficiência e as barreiras físicas e atitudinais que impedem a garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

22- De que forma os profissionais e a sociedade civil podem contribuir para garantir os direitos das pessoas com deficiência?

AS1: lutar pela efetivação, pela garantia dos direitos, na teoria é tudo bonito, livros, publicações e infelizmente quando é para colocar em pratica ainda ver muito pouco, mesmo tendo vários avanços na pratica é bem diferente, então

assim, que a gente faça valer de fato esses direitos que não fique somente no papel, mas que eles sejam postos em pratica dia-a-dia, é difícil é mais é como qualquer outra política a gente ainda ver tantas dificuldades de pôr em pratica os direitos mesmo tendo avançado ainda encontramos dificuldades tanto na política da pessoa com deficiências quanto nas demais políticas.

AS2: se organizando, fazendo valer o direito, lutando junto com a pessoa com deficiência, buscar conhecimento e mostrar para a sociedade que todos somos iguais e que todos temos o direito de ir e vir, então se todos temos esse direito ele tem que ser efetivado e temos que fazer por, onde usá-lo.

Buscando conhecimento acerca da pessoa com deficiência, lutando pela efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, rompendo com o preconceito dentro de si e ao seu redor, conscientizando as demais pessoas que a pessoa com deficiência não deve ser vista como coitada e sim deve ser vista como sujeito de direitos, desconstruir a visão que temos da pessoa com deficiência e as deficiências e assim lutar junto pela efetivação dos direitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo foi extremamente valioso por se permitir além da composição bibliográfica, trazer à tona discussões com técnicos que há anos e continuamente trabalham a temática apresentada. O escopo de toda pesquisa oportunizou-nos adentrar nesta problemática e perceber não só como assistente social, mas como alguém que traz em si suas próprias limitações de uma pessoa com deficiência.

As leis favoráveis são ainda desconhecidas por grande parte da sociedade, deixando a sua legitimação como um grande desafio para todos nós que desejamos e trabalhamos com afinco para a desconstrução de uma sociedade desigual e enxergamos que a pessoa com deficiência nos convocam a melhoria da qualidade em nossas relações sociais.

Como relevância pessoal, percebemos a importância de discutir acerca do tema do trabalho apesar de ser um tema recente, a discussão sobre a pessoa com deficiência, ainda sim tem pessoas que desconhecem na maioria das vezes tem um ente da família, amigos ou vizinho que é pessoa com deficiência mas não sabe lidar com a pessoa e sua causa pelo fato de não ter informação a respeito dessa população ainda desconhecida e também pelo fato do poder público não ampliar as políticas públicas de acessibilidade, isso foi o que nos levou a realizar esta pesquisa, a necessidade de informação acerca da pessoa com deficiência o preconceito e o pouco investimento em políticas públicas de acessibilidade.

A relevância deste trabalho para a área do serviço social, é levar para o ambiente acadêmico novas discussões sobre novos temas com objetivo de compreender e discutir sobre a pessoa com deficiência e conseqüentemente ajudar na formação de futuros assistentes sociais na garantia dos direitos da pessoa com deficiência e na ampliação de políticas públicas que favoreçam a pessoa com deficiência.

A relevância social deste trabalho, é fazer com que a sociedade se informe e se conscientize a respeito da pessoa com deficiência, compreenda como lidar com a pessoa com deficiência e também contribuir na garantia de direitos do mesmo, trago como relevância social também, fazer com que o poder público amplie as políticas públicas de acessibilidades.

Apesar de termos avançado no que diz respeito a pessoa com deficiência em relação a políticas públicas de acessibilidade e inclusão, com o próprio estatuto da pessoa com deficiência que garante todos os direitos da pessoa com deficiência, hoje ainda temos alguns desafios a serem enfrentados que por meio da pesquisa bibliográfica e da fala de técnicos que trabalham com as pessoas com deficiência apontam essas afirmações que apesar de muito já ter alcançado, ainda enfrentamos desafios para garantir os direitos da pessoa com deficiência.

Nossa pesquisa não se conclui aqui, abre espaço para novas composições, novas indagações para que atinjamos com nossas intervenções futuras o alinhamento de parcerias não apenas interdisciplinares, mas envolvendo também a sociedade empresarial no cotidiano profissional ousando afirmar que nosso comprometimento é vivenciar o trato a pessoa com deficiência, como também contribuir para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL (2019) **Enap – Escola Nacional de Administração Pública**. Sobre as lutas por inclusão das pessoas com deficiência. Diretoria de educação continuada – Brasília, DF

BRASIL (2019) **Enap – Escola Nacional de Administração Pública**. Sobre espaços humanos, deficiências e atividades. Diretoria de educação continuada – Brasília, DF

BRASIL (2015) **Estatuto da pessoa com deficiência**. Brasília: senado federal, coordenação de edições técnicas, 2015.

BRASIL (2015) **Associação Brasileira de normas técnicas – ABNT NBR 9050 acessibilidades a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro. 2015

BRASIL (1999) **Política Nacional de integração da pessoa portadora de deficiência**. Brasília, 20 de dezembro de 1999.

BRASIL (2012) **Conselho nacional dos direitos da pessoa com deficiência. Cartilha orientadora para criação e funcionamento dos conselhos de direito da pessoa com deficiência**/conselho nacional dos direitos da pessoa com deficiência – Brasília: secretaria dos direitos humanos/ CONADE/ 2012.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) **Descriminação contra a pessoa com deficiência** serie assistente social no combate ao preconceito N° 7 Brasília, 2019.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) **O que é preconceito?** Serie assistente social no combate ao preconceito N° 1 Brasília, 2016

**Entendendo os conceitos de entrevista estruturada e não estruturada**. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/mercado-trabalho/entendendo-os-conceitos-de-entrevista-estruturada-e-nao-estruturada/> data da pesquisa -08/11/21 as 10:00

FRANÇA, Inacia Santiro Xavier de, PAGLIUCA, Lorita Marlena Freitag, BAPTISTA, Rosilene Santos. **Política de inclusão do portador de deficiência: possibilidades e limites**. Capina Grande-PB, 2007.

LANNA JUNIOR, MARTINS, Mario Cleber (Comp.). **História do movimento político da pessoa com deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de direitos humanos, Secretaria nacional de promoção dos direitos da pessoa com deficiência, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade, **Fundamentos de metodologia científica**. - 5 Ed. – São Paulo: Atlas 2003.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza (ORGANIZADORA), GOMES, Suely Ferreira Deslandes Romeu, **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26 ed. – Petrópolis, RJ : vozes, 2007.

SILVA, Ana Cristina Cardoso da, OLIVER, Fatima Correia. **Pessoas com deficiência no caminho da democracia participativa.** Universidade federal de são carlos – UFSC, são carlos, SP, Brasil, são carlos, v. 27, n. 2, p. 279-292, 2019.

SILVEIRA, Amanda Braga. **Estigma e preconceito contra as pessoas com deficiência: a mídia e a comunicação organizacional enquanto permeadoras dos processos sociais.** Universidade Federal do rio grande do sul, Porto Alegre, 2013.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. **Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos.** Inc. Soc., Brasília, DF, v.10 n. 2, p. 28-36, jan./jun 2017.

ROSS, Paulo Ricardo, **Da condição social da deficiência á liberdade: uma trajetória acadêmica.**

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga, **Portadores de deficiência: a questão da inclusão social.** São Paulo em perspectiva, 2000